



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(do Sr. Capitão Alden)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei n.º 4.050, de 2021 para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei n.º 4.050, de 2021, que dispõe sobre a criação de cotas obrigatórias de participação de negros em conselhos de administração de companhias abertas, de empresas estatais e de sociedades de economia mista e dá outras providências, a fim de que, sem prejuízo da tramitação na Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE).

JUSTIFICAÇÃO

A proposta, ao instituir cota mínima de participação de pessoas negras nos conselhos de administração, incide sobre estruturas decisórias centrais dessas organizações, com impacto direto na orientação de políticas empresariais, definição de investimentos e estratégias de mercado. Trata-se, portanto, de tema que ultrapassa a dimensão meramente social, alcançando aspectos relevantes do desenvolvimento econômico, como a promoção de diversidade na tomada de decisões, a modernização da governança corporativa e o fortalecimento da competitividade das empresas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Em complemento, a literatura econômica e as boas práticas internacionais indicam que a diversidade nos órgãos de direção está associada ao aprimoramento do desempenho empresarial, à mitigação de riscos e à ampliação da inovação, elementos essenciais para o crescimento sustentável. Nesse sentido, a proposta dialoga com políticas contemporâneas de desenvolvimento inclusivo, que buscam alinhar eficiência econômica à promoção da equidade.

Dessa forma, considerando que a medida afeta diretamente a organização, a gestão e a competitividade de agentes econômicos relevantes, bem como pode influenciar o ambiente de negócios e o desenvolvimento do mercado de capitais, resta evidenciada a pertinência temática da análise pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, nos termos regimentais.

Diante do exposto, solicito a atenção especial da Mesa para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões , maio de 2026.

Deputado **CAPITÃO ALDEN**
PL/BA

